



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.001, DE 01/12/2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PERÍODO DETERMINADO, DE 01 (UM) MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de um Médico(a) Veterinário(a), para atender o excepcional interesse público, de acordo com o [inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal](#) e [art. 3º, da Lei Municipal nº 530 de 2002](#).

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do [art. 4º, inciso VI](#), combinado com [art. 2º, inciso VI, alínea d](#).

Parágrafo único. Para fins de remuneração, serão enquadrados no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior, 20 horas, Faixa de Subsídio I, R\$ R\$ 4.245,93 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme [Lei Municipal nº 1.944](#), de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda*